



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

MOÇÃO DE PESAR



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1816/2020
Data: 11/08/2020 Horário: 09:53
LEG - MOC 296/2020

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA SOUZA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZABETH WELMA FRANCISCHINI DE SOUZA - "DONA BELA".

Destinatário: Família Francischini e Souza.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

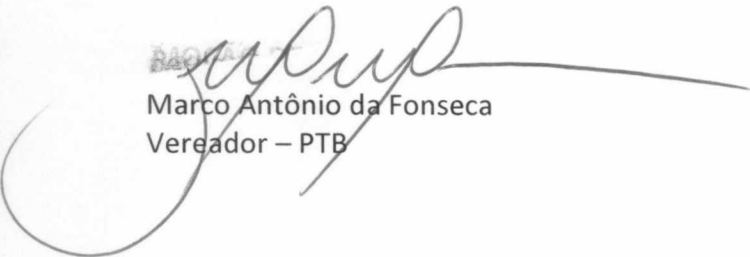
Requeremos o encaminhamento desta Moção de Pesar à Família Francischini e Souza, constando nossa solidariedade humana, em decorrência do falecimento da senhora ELIZABETH WELMA FRANCISCHINI DE SOUZA, a querida Dona Bela, na data de 06 de agosto de 2020, aos 93 anos de idade.

Neste momento os familiares sofrem com o passamento da ente amada uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e de cuidados com o próximo. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda. Dona Bela, professora, partiu deixando-nos saudosos por tratar-se de pessoa bastante querida e conhecida em nosso município. Era viúva do ilustre Senhor Ariovaldo.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhor Gilberto Scarpim descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de agosto de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

Tiago Piotto da Silva
Vereador - MDB

Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

